



Em busca de um mercado saudável

Ações integradas combatem a fraude e protegem o revendedor honesto.

A Secretaria de Segurança Pública realizou no dia 26 de abril, em Curitiba, uma Ação Integrada de Fiscalização Urbana (Aifu) para combater irregularidades em postos de gasolina. De acordo com informações da Agência Estadual de Notícias, o objetivo foi verificar se os postos estavam funcionando de acordo com a lei. Sete postos foram visitados. Dois estabelecimentos foram fechados por apresentar irregularidades. Em outros postos foram aplicadas multas e lavrados termos circunstanciados por irregularidades. Diversos órgãos participaram: Polícia Militar, Polícia Civil, IAP, Procon, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Fundação de Ação Social (Fas), além do Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, que realizou a aferição dos combustíveis nos postos para verificar possíveis alterações.

Segundo o representante do Comitê no Paraná, Fabrizzio Machado da Silva, este tipo de trabalho vai ajudar a coibir a ação de fraudadores porque vai ser realizado com mais frequência. *"Como a intenção é fazer fiscalizações periódicas a expectativa é que diminuam as irregularidades no setor, até porque os empresários vão pensar duas vezes antes de cometer qualquer irregularidade"*, diz Machado.

"Nosso foco foi checar se havia problemas com perturbação do sossego nestes postos, devido aos carros que frequentam e deixam o som muito alto, além de verificar a qualidade do combustível vendido, alvarás de funcionamento e licenciamento do IAP", disse o coordenador da Aifu, delegado Benedito Faccini.

Já o primeiro posto visitado, estava embargado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, mas continuava funcionando. O estabelecimento foi interditado fisicamente com obstáculos de concreto, impedindo o acesso de veículos ao pátio do posto.

Também neste posto foi lavrado um termo circunstanciado por desobediência e outro termo circunstanciado por crime contra o consumidor, por exibir nas bombas a indicação de



Posto fechado em Curitiba

que o combustível era da Petrobras, quando na verdade não era. Em outro estabelecimento, a análise preliminar apresentou um teor de 39% de álcool na gasolina, quando o permitido é de 24% a 26%. O estabelecimento foi interditado, com bombas e tanques lacrados.

A loja de conveniência de um dos postos fiscalizados foi interditada pela prefeitura por não possuir alvará de funcionamento. Outro posto ainda foi notificado por permitir a ingestão de bebidas alcoólicas no pátio do posto e um deles foi multado por não exibir os alvarás da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Na região de Curitiba, foi lacrado o bico servidor de uma bomba que apresentava vazamento de combustível. Uma análise preliminar na gasolina também apresentou indícios de adulteração e foi coletada uma amostra para análise em laboratório.

De acordo com o coordenador da Aifu, as operações para a fiscalização dos combustíveis continuarão acontecendo em Curitiba e Região Metropolitana.

A ação de todas essas autoridades vem de encontro ao desejo do Sindicomcombustíveis-PR de tornar este mercado mais saudável, onde o revendedor honesto comece a ser



Bomba lacrada

reconhecido pelo que realmente é, um empresário que gera empregos e paga impostos. Infelizmente, a maioria acaba pagando pela minoria.

Segundo o presidente do sindicato, Roberto Fregonese, aqueles que cometem irregularidades se tornam alvo da mídia e todo o setor é penalizado. "Não se leva em conta o trabalho dos revendedores honestos e todos acabam sendo apontados como bandidos", lamenta o presidente.

A lei que precisa ser cumprida

Ações como esta realizada em abril e que segundo a Secretaria de Segurança Pública do Paraná devem se repetir, poderiam ter ainda mais eficácia se a Lei 14.701/05, fosse cumprida. Para quem não se lembra, o projeto de lei apresentado pelo deputado Natálio Slica do PT e sancionado pelo Governo do Paraná, prevê a cassação da Inscrição Estadual dos postos que forem flagrados com combustível adulterado.

Segundo a assessoria de imprensa da Receita Estadual do Paraná desde que foi sancionada a lei, em 2005, 255 postos foram fechados no Estado. Mas a assessoria informou que não tem como dizer se esses postos foram fechados por causa da lei do Deputado Slica.

De acordo com Roberto Fregonese, nenhum posto foi fechado no Estado obedecendo a lei. "O que falta é vontade política. Se a lei existe, basta cumpri-la", diz.

Se no Paraná, essa parece ser mais uma lei que não se cumpre, em São Paulo, Estado que serviu de exemplo para a lei paranaense, quase 500 postos foram fechados desde 2005, depois de sancionada a lei, de autoria do então governador Geraldo Alckmin, que prevê exatamente o mesmo que a lei do Paraná, que postos que forem flagrados vendendo combustível adulterado tenham a inscrição estadual cassada. Antes disso, o Estado só podia multar e processar os postos irregulares. Só a ANP tinha poder para fechá-los.

Se o objetivo fosse mesmo cumprir a lei não faltaria trabalho para as autoridades. De acordo com análises feitas no site da ANP, o Paraná está em quarto lugar no ranking de adulteração da gasolina vendida nos postos, com índice de 2,2%, 0,3 pontos percentuais abaixo da média nacional de 2,5% do trimestre analisado, dezembro de 2007 a fevereiro de 2008.

À frente estão São Paulo (4,6%), Rio de Janeiro (4,2%) e Amazonas (2,4%).

O Estado aparece com melhor desempenho quando avaliados os níveis de não-conformidade de outros combustíveis, como o álcool hidratado e óleo diesel.

Com problemas em apenas 2,2% das amostras de álcool hidratado coletadas, o Paraná ficou em sexto no ranking nacional, junto com o Amazonas. Mas além da colocação, o Estado apresentou um índice de não-conformidade bem distante do primeiro colocado da lista, Roraima com 18,2%.

Os números estão bastante distantes também daqueles apresentados pelos demais estados que vêm na sequência: Pará (9,4%), Rondônia (7,3%), Maranhão (5,1%) e Minas Gerais (3,7%). A média nacional apontada foi de 1,8%. No diesel, o índice de não-conformidade apresentado nas amostras coletadas foi de 1,4%. O ranking dos estados com problemas são Minas Gerais (4,9%), Pará (4,8%), Espírito Santo (3,5%), Amazonas (3,2%), Pernambuco e São Paulo (2,5% cada um) e Rondônia (2,2%). Levantamento feito entre dezembro de 2007 e fevereiro deste ano.

Em março, uma série de reportagens feitas pela RPC, Rede Paranaense de Comunicação, afiliada à Rede Globo, também mostrou que uma verificação realizada pelo Comitê Sul-Brasileiro de Qualidade de Combustíveis (CSQC) revelou problemas em oito postos dos 134 analisados em 15 cidades do Paraná nos dias 4, 5 e 6 de março.

Todos os exames foram submetidos à contraprova nos Laboratórios da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e ratificaram os resultados obtidos pelo CSQC. "Trata-se de uma falsificação. É impossível dar um falso positivo", explicou Mário Yamamoto, chefe do Laboratório de Análises de Combustíveis da UFPR.

Todas as irregularidades estavam relacionadas à grande concentração de álcool na gasolina. De acordo com normatização do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), um percentual máximo de 25% de álcool é permitido na gasolina.

Os testes em um posto de Curitiba, no entanto, chegaram a apresentar índices de 53% de álcool na gasolina. "É uma mistura. O consumidor está pagando gasolina, mas está levando álcool", disse o delegado operacional do Cope, Francisco Caricati.

Na capital paranaense, quatro postos apresentaram índices de álcool superiores ao máximo permitido pelo Conselho. Também foram detectados problemas em dois postos de Cascavel, um de Foz do Iguaçu e um de Arapongas.

Comissão amplia punição para adulteração de combustível

A Comissão de Minas e Energia aprovou o Projeto de Lei 399/07, que permite a interdição definitiva de postos de combustíveis que reincidam na infração de distribuir, comercializar, transportar ou estocar derivados de petróleo, gás natural ou biocombustíveis adulterados ou em desconformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador.

A legislação em vigor já prevê a interdição dos postos que comercializarem combustíveis adulterados, mas garante ao empresário o direito de restabelecer suas atividades assim que as causas que provocaram a interdição sejam resolvidas.